

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

A *Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo*, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, Leis Complementares nº. 205/06, 206/06, 220/09 e 221/09, Decreto nº 4.700/09 - Atribuições de Cargos e Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. A Organização, a aplicação e a correção do Concurso Público será de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada.

### 1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Salário - Taxa Inscrição - Requisitos

#### 1.1. NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Salário (R\$)	Taxa de Insc. (RS)	Requisitos Especiais
Agente Comunitário de Saúde (Paio de Telhas, Vergel, Pederneiras, Vatinga, Maria Beatriz, Martim Francisco e Jardim Planalto)	40	01/OP	01	465,00	10,00	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público; Ser maior de 18 anos; Haver concluído o ensino fundamental, exceto aqueles que exerciam a função de Agente Comunitário de Saúde em 06/10/2006, conforme § 1º do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006
Servente	40	02/OP	01	465,00	10,00	-

#### 1.1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Salário (R\$)	Taxa de Insc. (RS)	Requisitos Especiais
Inspetor de Alunos	40	01/TA	01	493,77	10,00	-
Técnico de Enfermagem	40	08/TA	01	1.146,58	25,00	Certificado Curso Técnico de Enfermagem e carteira do COREN atualizada

#### 1.1.2 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Salário (R\$)	Taxa de Insc. (RS)	Requisitos Especiais
Educador Infantil	40	01/SP	01	765,77	20,00	Magistério Nível Médio o e ou Normal superior de Pedagogia com Licenciatura Plena, com Diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP

Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

### 1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Ref.	Vagas	Salário (R\$)	Taxa de Insc. (RS)	Requisitos Especiais
Advogado	40	08/UN	01	2.204,93	45,00	Superior na área e Registro na OAB
Assistente Social	30	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRESS
Coordenador Pedagógico	40	11/SP	01	2.378,38	45,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Escolar e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência docente, adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado
Diretor de Escola	40	14/SP	01	3.341,46	45,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência docente, adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado
Engenheiro Eletricista	40	10/UN	01	2.765,86	45,00	Superior na área e Registro no CREA
Médico Alergologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Angiologista/Vascular	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Cardiologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Cirurgião Geral	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Clínico Geral	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Dermatologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico do Trabalho	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Endocrinologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Fisiatra	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Gineobstetra	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Hematologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Infectologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Neuropediatra	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Neurologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Oftalmologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Oncologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP

Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Médico Ortopedista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Otorrinolaringologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico para PSF	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Pediatra	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Pneumologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Proctologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Psiquiatra	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Psiquiatra Infantil	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Radiologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Reumatologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Socorrista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Ultrassonografista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Médico Urologista	20	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e Registro no CRM
Professor de Artes	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e Habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor de Ciências	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor de Geografia	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor de Informática	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor de Matemática	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor Deficiência Mental	25	08-DO	01	1.141,92	45,00	Pedagogia e Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Especial ou especialização em Educação inclusiva, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado
Professor de Educação Física	22	07/DO	01	1.141,92	45,00	Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado e registro no CREF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Psicóloga	30	08/UN	01	2.204,92	45,00	Superior na área e registro no CRP
Vice-Diretor	40	13/SP	01	1.896,03	45,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e no mínimo 5 (cinco) anos de experiência docente, adquirida em qualquer nível de ensino (infantil, fundamental e médio) em sistema público ou privado

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

### 2.1 - São atribuições:

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Paio de Telhas, Vergel, Pederneiras, Vatinga, Maria Beatriz, Martim Francisco e Jardim Planalto)**

Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas integram as equipes do PACS e PSF, realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde nos domicílios e coletividade, em conformidade com as diretrizes do SUS, e estende o acesso às ações e serviços de informação e promoção social e de proteção da cidadania e prestar serviços em eventos especiais. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**SERVENTE** Executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional/manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, no serviço de limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, limpando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos, coletar e acondicionar o lixo, bem como, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**INSPETOR DE ALUNOS** Atua na realização de serviços referentes à administração e desenvolvimento de trabalhos relacionados com a inspeção de alunos em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, velando pela sua disciplina e segurança, executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Atua na realização de serviços auxiliares nas áreas administrativas, atendimento ao cliente interno e externo na área da saúde, realiza arquivo de documentos, digitação, conferência de dados e material, presta serviços em eventos especiais e prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvida na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletros-diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas, eletroencefalograma e outros exames de apoio a diagnósticos efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e sob



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**EDUCADOR INFANTIL** Área de atuação educação infantil: Organiza e promove as atividades educativas, levando as crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolvimento físico, mental, emocional e social dos educandos em idade pré-escolar; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ADVOGADO** Assessora e representa juridicamente a Administração Pública Municipal e a representa em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ASSISTENTE SOCIAL** Planeja, acompanha e executa trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores. Atua diretamente e ou coordena projetos sociais. Responsável também por atendimento individual ou coletivo nas ações de promoção da vida e, encaminha para instituições de referência de pessoas desabrigadas e ou que necessitam de amparo. Executa quaisquer outras atividades correlatas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO** Coordena, planeja e supervisiona as equipes de supervisão técnica, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, objetivos, metodologias junto ao processo educativo, estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos, além de fornecer subsídios pedagógicos para manter o projeto político-pedagógico da Unidade Educacional e do Departamento de Educação; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**DIRETOR DE ESCOLA** Dirige estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus e/ou pré-escolar e especial, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos, para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes. Construir, organizar, informar e aplicar o projeto político pedagógico; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**MÉDICO ALERGOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA/VASCULAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEOPEDIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ONCOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA e MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO SOCORRISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA e MÉDICO UROLOGISTA** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Utilizam meio eletrônico e manual para registros dos dados. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executar tarefas afins específica da sua área; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**MÉDICO PARA PSF** Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Utilizam meio eletrônico e manual para registros dos dados. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos. Executar tarefas afins específica da sua área; Desenvolver as atividades inerentes ao emprego de médico do Programa de Saúde Familiar da Portaria 1886/97; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE ARTES** Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS** Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA** Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA** Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA** Área de atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental Regular ou Jovens e Adultos: Ministra aulas das disciplinas específicas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DEFICIÊNCIA MENTAL** Promove a educação de crianças portadoras de necessidades educativas especiais, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino estimando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** Compete ao profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; Executa outras tarefas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PSICÓLOGA** Atua na realização de serviços técnicos administrativos e de planejamento, atendimento e orientação – educação em saúde ao cliente interno e externo. Seguir diretrizes do SUS e código de ética profissional; Faz entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e faz encaminhamentos. Realiza o processo de atendimento psicoterápico, de orientação e seleção profissional e de orientação psicopedagógica. Executa e ou coordena programas de atendimento nos setores específicos. Executa quaisquer outras atividades correlatas; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**VICE-DIRETOR** Assessora o Diretor da unidade escolar nas questões administrativas, financeiras, pedagógicas, elaborando estudos, pesquisas e outros documentos que subsidiem a tomada de decisão.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** - As inscrições estarão abertas no período de **11 de janeiro de 2010 à 22 de janeiro de 2010**, no horário das 08:00 hs às 16:00 hs, no Centro Cultural Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva, sita à Avenida Santo Antônio nº430 – Bairro:- Centro - Mogi Mirim - SP, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.
- 3.1.1** - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 3.2** - **São condições para inscrição:**
- 3.2.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 3.2.2** - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 3.2.3** - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 3.2.4** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.5** - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), **“original e cópia reprográfica”** e recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Caixa Econômica Federal - Banco 104 – AG nº 0323 – CC nº 06.00000800-7 em conta ESPECIAL da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Os **PNE** deverão solicitar **FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** e observar o disposto no capítulo Dos **Portadores de Necessidades Especiais** do presente Edital.
- 3.2.5.1-** As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
- 3.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 3.3** - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhes forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### 4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 4.1** - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

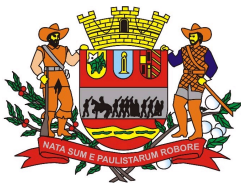
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

- 4.1.1** - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 4.1.1.1-** Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 4.1.2** - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.1.3** - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.1.4** - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.5** - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- α – Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - β – Indicar no laudo o município e o órgão para o qual se inscreveu
  - χ – Solicitação de prova especial, se necessário.
  - δ – A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 4.1.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 4.1.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.8** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.9** - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.10** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.1.11** - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.1.12** - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

### 5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos *Advogado, Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Educador Infantil, Engenheiro Eletricista, Médico Alergologista, Médico Angiologista/Vascular, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Fisiatra, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Neupediatra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico para PSF, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Socorrista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de Informática, Professor de Matemática, Professor Deficiência Mental, Professor de Educação Física, Psicóloga e Vice-Diretor* e exclusivamente de provas para os demais cargos.
- 5.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 5.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 5.1.6 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;
- 5.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.1.8 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

### 6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PaioI de Telhas, Vergel, Pederneiras, Vatinga, Maria Beatriz, Martim Francisco e Jardim Planalto)**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10

**SERVENTE**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**INSPETOR DE ALUNOS**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO**

**EDUCADOR INFANTIL**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	10

**NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**ADVOGADO**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	10	10

**ASSISTENTE SOCIAL**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	10	10

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

**DIRETOR DE ESCOLA**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Conhecimentos Específicos na Área	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	10	10

**MÉDICOS**

Conhecimentos Específicos na	Língua Portuguesa	Matemática
------------------------------	-------------------	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

<b>Área</b>		
20	10	10

## PROFESSOR DE ARTES

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PROFESSOR DE INFORMÁTICA

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	

## PROFESSOR DE MATEMÁTICA

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PROFESSOR DEFICIÊNCIA MENTAL

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

## PSICÓLOGA

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Gerais</b>
20	10	10	10

## VICE-DIRETOR

<b>Conhecimentos Específicos na Área</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos Educacionais</b>
20	10	10	10

6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

## 7. DOS TÍTULOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

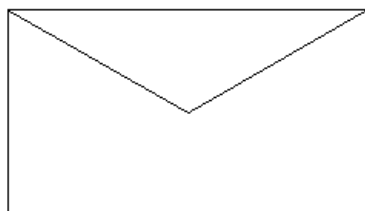
Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

- 7.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos **Advogado, Assistente Social, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Educador Infantil, Engenheiro Eletricista, Médico Alergologista, Médico Angiologista/Vascular, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Fisiatra, Médico Gineobstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Neupediatra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico para PSF, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Socorrista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de Informática, Professor de Matemática, Professor Deficiência Mental, Professor de Educação Física, Psicóloga e Vice-Diretor** e exclusivamente de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado na área relacionada ao emprego	2,5 (dois pontos e meio)
Mestrado na área relacionada ao emprego	1,5 (um ponto e meio)
Pós-Graduação na área relacionada ao emprego <i>latu sensu</i> com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas).	1,0 (um ponto)

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- 6.1.2 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “5 (cinco) pontos”.
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data da prova até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas provas, em salas especialmente designadas**, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

	<input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de ..... Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°:
---	---

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Concurso.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

### 7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **28 de fevereiro de 2010**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) com antecedência mínima de 3 (três) dias.

8 horas
Agente Comunitário de Saúde (Paiol de Telhas, Vergel, Pederneiras, Vatinga, Maria Beatriz, Martim Francisco e Jardim Planalto)
Assistente Social
Diretor de Escola
Educador Infantil
Engenheiro Eletricista
Inspetor de Alunos
Médico Clínico Geral
Médico para PSF
Médico Psiquiatra Infantil
Médico Ultrassonografista
Professor de Artes
Professor de Ciências
Professor de Educação Física
Professor de Matemática
Professor Deficiência Mental
Psicóloga
Técnico de Enfermagem

14 horas
Advogado
Coordenador Pedagógico
Médico Alergologista
Médico Angiologista/Vascular
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Geral
Médico Dermatologista
Médico do Trabalho
Médico Endocrinologista
Médico Fisiatra
Médico Ginecologista
Médico Hematologista
Médico Infectologista
Médico Neupediatra
Médico Neurologista
Médico Oftalmologista
Médico Oncologista
Médico Ortopedista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra
Médico Pneumologista
Médico Proctologista
Médico Psiquiatra
Médico Radiologista
Médico Reumatologista
Médico Socorrista
Médico Urologista
Professor de Geografia
Professor de Informática
Servente
Vice-Diretor

- 7.1.1 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
- 7.2 - Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

### 8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

#### **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Paiol de Telhas, Vergel, Pederneiras, Vatinga, Maria Beatriz, Martim Francisco e Jardim Planalto) e SERVENTE** A prova versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

**Língua Portuguesa:** Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última edição; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

#### **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**INSPETOR DE ALUNOS** A prova versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

#### **Conhecimentos Específicos:**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

### LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO EDUCADOR INFANTIL

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Educacionais 1** – Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; 2 – Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); 3 – Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V; OLIVEIRA, Zilma (org) “Educação infantil - muitos olhares” São Paulo, Cortes, 1994; PIAGET, J. A. “A formação do símbolo na criança” Rio de Janeiro, Zahar, 1975; VIGOSTSKY, L. S. “A formação social da mente” São Paulo, Martins Fontes, 1984; VIGOSTSKY, L. S. “Pensamento e Linguagem” São Paulo, Martins Fontes, 1984; WALLON, H. “As origens do pensamento” São Paulo, Manole, 1989; BRITO, Teca Alencar “Música na educação Infantil”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

### **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Língua Portuguesa:** Ortografia; Classes de Palavras; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Fonema; Sílabas; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Sintaxe; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

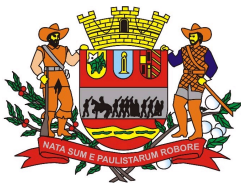
**Conhecimentos Educacionais 1** – Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; 2 – Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); 3 - Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III – Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V

### **Conhecimentos Específicos:**

**ADVOGADO DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais; das pessoas jurídicas; do domicílio; das diferentes classes de bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Da Posse; Dos direitos Reais, da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, hipoteca e anticrese; Do inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Crimes Fiscais e Crimes praticados por funcionários públicos, Punibilidade em Matéria Tributária. **PROCESSO CIVIL:** Partes e Procuradores, Todos os tipos de intervenção de terceiros; Competências; Perícias, Prazos; Citações, Intimações, Valor da Causa, Formação e Extinção do processo, Procedimento sumário, Procedimento ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse, Prestação de Contas, Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova, Usucapião; Divisão de Demarcação do solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Fato Gerador, Base de Cálculo, Imunidade, Isenção, Fontes e princípios do direito tributário, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições de melhoria, obrigação tributária; Desconsideração da pessoa jurídica, Prescrição e Decadência. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Administrativos, Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil da Administração, Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; **DIREITO DO CONSUMIDOR:** Proteção Contratual, Responsabilidade Civil; Ações Coletivas, Sanções Administrativas e Responsabilidade Penal, Prescrição e Decadência. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato de Trabalho e anotações na CTPS, Horas extras, Rescisão e Despedida Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Identificação profissional; duração do trabalho; contrato individual de trabalho; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Adicionais; Fontes e princípios do Direito do Trabalho, Prescrição e Decadência, Estágio e Aprendizado. **ADVOCACIA:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **GERAL:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Lei de Responsabilidade Fiscal e Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal e Legislação Específica de cada assunto.

**ASSISTENTE SOCIAL Sugestões Bibliográficas sobre Conhecimentos Específicos:** IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil; NETO, José Paulo – Capitalismo





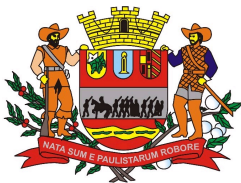
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Monopolista e Serviço Social – Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social na Contemporaneidade - Trabalho e Formação Profissional; MAGALHÃES, Selma Marques – Avaliação e Linguagem - Relatórios, Laudos e Pareceres; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller – Família - Redes, Laços e Políticas Públicas; IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche; VASCONCELOS, Ana Maria de – Prática do Serviço Social, A – Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis – Serviço Social na Previdência; PEREIRA, Potyara – Política Social temas e questões; GUERRA, Iolanda D. – Instrumentalidade do Serviço Social – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia – Ética – Fundamentos sócio-históricos; BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho – Economia Solidária como Política Pública, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas – Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?; BISNETO, José Augusto – Serviço Social e Saúde Mental, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre – Mediação e Serviço Social; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 – O enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 – Especial Família – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 – Espaço Público e Direitos Sociais – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 – Trabalho e Trabalhadores – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 – Especial “Serviço Social: Memória e História” – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 – Memória do Serviço Social. Políticas Públicas – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 97 – Serviço Social, História e Trabalho – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 98 – Mundialização do Capital e Serviço Social – Ed. Cortez; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Françoise – Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias – Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; Lei nº 7.853 – Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 – Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 – Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 8.080 de 19/09/1990 – Lei Orgânica da saúde; NOB/SUS

**COORDENADOR PEDAGÓGICO** O compromisso social e ético do professor; As concepções de infância, de família e de sociedade: o processo de socialização; As tendências pedagógicas no Brasil e a didática; O caráter educativo e intelectual pelo aluno; Currículo e Projeto Político-pedagógico; O Planejamento Pedagógico numa perspectiva de transformação social; A escola pública e sua função social; Construtivismo; A psicogênese da alfabetização; A construção do conhecimento matemático e a atuação do professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental; A elaboração do Universo pela criança: as noções de tempo, espaço, objeto e casualidade; O jogo na construção do conhecimento pela criança; O raciocínio infantil: o pensamento racional e pensamento criador; A integração das áreas de conhecimento com os aspectos do desenvolvimento psico-social da criança; A avaliação e aprendizagem; A orientação pedagógica, a formação continuada do professor e a integração - teoria e prática; As teorias da educação e o problema da marginalidade; A alfabetização, concepções de linguagem e escrita; Transdisciplinaridade: por uma racionalidade transversal; Violência e Educação; Sociedade do conhecimento enquanto sociedade aprendente; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:** Avaliação – Mito e Desafio – Jussara Hoffmann - Editora Mediação; Psicologia na Educação – Cláudia Davis e outros; Caderno Idéias 19 – F.D.E. (Fundação para o Desenvolvimento de Educação); Raízes e Asas – MEC; Uma Escola para o Povo – Maria Tereza Nidelcoff; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (Vol. 1, 2 e 3); Parâmetros Curriculares Nacionais (Vol. 1 a 10) – MEC; Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão (Construindo uma Sociedade para todos) – Romeu Kazumi Sassaki – Editora W.V.A. – Rio de Janeiro – RJ; Escola e Democracia – Dermeval Saviani – Editora Autores Associados; Construtivismo – De Piaget e Emília Ferreiro – Editora Ática; Aprendendo a Aprender – Elisabeth Polity – Editora Saraiva; A criança e o número – Constance kamii; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Editora Martins Fontes Ltda. – São Paulo – SP; Planejamento – Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – Celso dos Santos Vasconcelos; A Formação Social da Mente – L. S. Vygotsky – Editora Martins Fontes Ltda – São Paulo – SP; Seis Estudos de Psicologia – Jean Piaget; Reflexão sobre a alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez – São Paulo – SP; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo – Ana L. B. Smolka – Editora Cortez; Teorias Psicogenéticas em discussão – Yves de La Taille, E. Dantas, M. Koll – Summus Editorial Ltda – São Paulo – SP; Reencantar a Educação rumo à sociedade aprendente – Hugo Assmann – Editora Vozes Ltda; A Sociedade Global – Octávio Ianni – Distribuidora de serviços de Imprensa S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes e outros – Papirus editora; Novas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Competências para Ensinar – Philippe Perrenoud – Artmed Editora S.A. – Porto Alegre – RS; O Construtivismo na sala de aula – César Coll e outros – Editora Ática; Planejamento Participativo na Escola – Ângelo Dalmás – Editora Vozes; Lei Federal nº 9.394/96; Lei Municipal 207/2006 e alterações e 221/2009 e alterações; Além da Alfabetização – Ana Teberosky e Liliana Tolchinsky – Ática; A prática educativa – Como ensinar - Antoni Zabala – Artmed; Os processos de leitura e escrita. Novas perspectivas – Emilia Ferreiro e Margarita Gomes Palácio – Artmed; Cultura escrita e educação – Emilia Ferreiro – Artmed; Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita – Ana Teberosky e Beatriz Cardoso – Trajetória Cultural; Escrever e ler – como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler – vol I e II – Luis Maruny Curto, Maribel Ministral Morillo e Manuela Miralles Teixidó – Artmed; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem – Telma Weisz – Ática; Aprendendo a escrever – Ana Teberosky – Ática; Ler e escrever na escola: o real, o possível, o necessário – Délia Lerner – Artmed; Ler e escrever, muito prazer ! – Beatriz Cardoso – Ática; Estratégias de leitura – Izabel Solé – Artmed; Aprendendo a linguagem escrita – Liliana Tolchinsky – Ática; Leitura significativa – Franck Smith; Alfabetização em processo – Emilia Ferreiro – Cortez; Letramento – Magda Soares – Autêntica; Alfabetizando sem o BA-BE-BI-BO-BU – Luiz Carlos Cagliari – Scipione; Passado e presente dos verbos ler e escrever – Emilia Ferreiro – Cortez; A aprendizagem da língua escrita nas escolas: reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista – Délia Lerner – Artmed

**DIRETOR DE ESCOLA** Administração escolar e transformação social. A crise do capitalismo e a passagem da teoria da Administração à Sociologia das organizações complexas; O papel do Diretor na Administração Escolar; As teorias da educação e os problemas da marginalidade; Participação da comunidade na gestão Democrática da Escola Pública; O Planejamento Educacional e a Prática dos Educadores; Cidadania – o que as escolas e os jovens estão fazendo por ela; A indisciplina na sala de aula; Avaliação escolar e seus problemas; A criança enquanto ser em transformação. Concepções de desenvolvimento: correntes teóricas e repercussões na escola; A Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Planejamento e Currículo na escola; Estatuto da criança e do adolescente; Deliberação C.E.E. 11/96; Lei Federal nº 9394/96 (L.D.B.); Parâmetros curriculares Nacionais; Modernidade e Educação. **BIBLIOGRAFIA:** Administração Escolar – Introdução Crítica – PARO, Vitor Henrique – Ed. Cortez; O papel do Diretor na Administração Escolar – ALONSO, Myrtes – Ed. da Universidade Católica – DIFEL/ Difusão Editorial S. A; Burocracia e Ideologia – Maurício Tragtenberg – Ed. Ática; Psicologia na Educação – DAVIS, Cláudia – Ed. Cortez; Caderno Idéias 12; Caderno Idéias 15; Uma Escola para o povo – NIDELCOFF, Maria Teresa – Editora Brasiliense; Avaliação – Mito e Desafio – HOFFMANN, Jussara – A Escola e a Compreensão da Realidade - NIDELCOFF, Maria Teresa – Editora Brasiliense; Escola e Democracia – SAVIANI, Demerval – Ed. Cortez; Planejamento de Ensino e Avaliação – TURRA, Clódia Maria Godoy e outros – Ed. Meridional EMMA; Revista Educação nº 193,198 e 200 de 1.997; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96; Deliberação C.E.E. 11/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; A Pedagogia das Competências – autonomia ou adaptação? – Marise Nogueira Ramos – Editora Cortez; Planejamento – Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico – Celso dos Santos Vasconcelos; Escola e Violência – Maria da Consolação Lucinda e outros DP&A Editora – Rio de Janeiro; Novas Competências para Ensinar – Philippe Perrenoud – Artmed Editora – Porto Alegre – RS; Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios – Naura S. Carapeto Ferreira – Editora Cortez; Disciplina, limite na medida certa – Içami Tiba – Editora Gente – São Paulo (Parte 2 – Cap. 1, 2, 3 e 4); Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez; Gestão Democrática na Escola – Dinair Leal da Hora – Papyrus Editora – Campinas – SP; Lei Municipal 207/2006 e alterações e 221/2009 e alterações; Além da Alfabetização – Ana Teberosky e Liliana Tolchinsky – Ática; A prática educativa – Como ensinar - Antoni Zabala – Artmed; Os processos de leitura e escrita. Novas perspectivas – Emilia Ferreiro e Margarita Gomes Palácio – Artmed; Cultura escrita e educação – Emilia Ferreiro – Artmed; Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita – Ana Teberosky e Beatriz Cardoso – Trajetória Cultural; Escrever e ler – como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler – vol I e II – Luis Maruny Curto, Maribel Ministral Morillo e Manuela Miralles Teixidó – Artmed; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem – Telma Weisz – Ática; Aprendendo a escrever – Ana Teberosky – Ática; Ler e escrever na escola: o real, o possível, o necessário – Délia Lerner – Artmed; Ler e escrever, muito prazer ! – Beatriz Cardoso – Ática; Estratégias de leitura – Izabel Solé – Artmed; Aprendendo a linguagem escrita – Liliana Tolchinsky – Ática; Leitura significativa – Franck Smith; Alfabetização em processo – Emilia Ferreiro – Cortez; Letramento – Magda Soares – Autêntica; Alfabetizando sem o BA-BE-BI-BO-BU – Luiz Carlos Cagliari – Scipione; Passado e presente dos verbos ler e escrever – Emilia Ferreiro – Cortez; A aprendizagem da língua escrita nas escolas: reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista – Délia Lerner – Artmed

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** Computação; Física; Matemática; Química; Mecânica de Flúidos; Resistência de Materiais; Termodinâmica; Circuitos Elétricos e Lógicos; Eletrônica; Eletrotécnica; Materiais elétricos; Administração de materiais; Manutenção de equipamentos; Aparelhos de medição e controle elétricos; Telecomunicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

**MÉDICO ALERGOLOGISTA** Anafilaxia (reação alérgica sistêmica); Asma: diagnóstico, tratamento (medicamentoso, controle ambiental, imunoterapia, aderência, prevenção de morbidade e mortalidade, asma ocupacional); Rinite e Sinusite; Conjuntivite; Tosse; Dermatite atópica e Dermatite de contato; Urticária e angiodema; Alergia a drogas; Alergia alimentar; Hipersensibilidade a venenos de insetos; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Pneumonia de hipersensibilidade; Doenças alérgicas ocupacionais; Imunodeficiências primárias.

**MÉDICO ANGIOLOGISTA/VASCULAR** Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfaringite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL** Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgicas do intestino.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL** Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA** Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica.

**MÉDICO DO TRABALHO** Os efeitos da Ocupação sobre a Saúde: Venenos industriais: metais; Venenos industriais: compostos carbônicos; Venenos industriais: gases; Doenças Pulmonares; Doença da Pele; Câncer Ocupacional; Acidentes Físicos; Doenças infecciosas; Acidentes e traumatismos; Controle de Acidentes Ocupacionais; Os efeitos do trabalho sobre saúde; Serviços de Saúde Ocupacional; P. C. M. S. O.; L. E. R.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA** Hipolámo-hiófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: Fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

**MÉDICO FISIATRA** Doenças Osteomarticulares; Técnicas em Fisiatria e Cinesioterapia; Indicações de Fisioterapia; Luxação congênita de quadril e paralisia obstétrica; Doenças do sistema nervoso cerebral, Paralisia Cerebral; Funções de Nervos, músculos e tendões; Escoliose; Próteses e Órteses; Tratamento em lesões nervosas e medulares; Interpretação de eletroneuromiografia.

**MÉDICO GINO Obstetra** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigental. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

**MÉDICO HEMATOLOGISTA** Patologia; Fisiopatologia; Quadro Clínico; Evolução e Prognóstico; Anemias Hemolíticas adquiridas; Doença Hemolítica Perinatal; Anemias Hemolíticas auto-imunes; Anemias Imuno-hemolíticas auto imunes; Anemias Imuno-hemolíticas induzidas por drogas; Anemias hemolíticas cardiotraumática; Anemia hemolítica microangiopática; Hemoglobínúria da marcha; Anemias hemolíticas devidas a intoxicação químicas; Anemias hemolíticas de origem bacteriana ou parasitária; Hemoglobinopatias; Síndromes talassêmicas; Microesferocitose hereditária e outras anemias; Anemias Hemolíticas associadas a defeito da membrana eritrocitária; Eliptocitose; Estomatocitose; Mieloplasias; Eritroenzimopatias; Anemia crônica simples ou das doenças crônicas; Anemia sideroblásticas e leucemia; Anemia diseritropoéticas; Hemoglobínúria paroxística; Eritrocitoses, Policitemia vera; Porfírias; Leucemia mielóide crônica; Leucemia linfóide crônica; Leucemia aguda; Metaplasias; Linfomas não-hodgkin; Mieloma múltiplo; As imunoglobulinas; Macroglobulinemias; Doenças de cadeias pesadas; Doenças e Síndromes; Leucopenias e agranulocitose; Síndromes; Mononucleose infecciosa; Esplenomegalias; Coagulopatias; Púrpura; Coagulopatias adquiridas; Trombose; Transfusão de sangue e componentes; Transplante de medula óssea.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA** Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias; Doenças Infecciosas.

**MÉDICO NEUPEDIATRA** Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatas; Doenças desmielinizantes; Sistema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente; A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**MÉDICO NEUROLOGISTA** Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vasculiar Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA** Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções das conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

**MÉDICO ONCOLOGISTA** Câncer de mama; Tumores de estômago; Tumor de pulmão; Leucemia.

**MÉDICO ORTOPEDISTA** Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rionologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia – diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Código de Ética Médica.

**MÉDICO PARA PSF** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

**MÉDICO PEDIATRA** Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA** Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós- Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabronquica; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica; Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino.

**MÉDICO PROCTOLOGISTA** Doença hemorroidárias; Abscessos eri-anais; Câncer de Segnóide/reta; Retocolite ulcerativa.

**MÉDICO PSIQUIATRA** Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

**MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL** Tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea; Semiologia Psiquiátrica; Epilepsia; Neuroses; Psicoses esquizofrênicas; Demências; Oligofrenias; Psicose maniaco-depressiva; Psicose delirantes agudas; Psicose delirantes crônicas; Alcoolismo e dependência de drogas; Distúrbios mentais das sífilis; Distúrbios mentais das encefalites; Distúrbios mentais dos traumatismos crânio-encefálicos; Distúrbios mentais da senilidade; Distúrbios mentais nos tumores cerebrais; Afecções psicossomáticas; Urgências Psiquiátricas; Técnicas Psicoterápicas; Psicofarmacopéia; Hospitalização do doente mental a experiência italiana; Semiologia Psiquiátrica; Psicose Sintomática; Quadro cérebro-organicos (incluindo epilepsia), oligofrenias e demências; Psicoterapia e Psicofarmacoterapia; Psicopatologia infantil.

**MÉDICO RADIOLOGISTA** Os aparelhos de Raio X; Os filmes; Os contrastantes; Doenças -moléstias - fraturas; Funções específicas da área; Aparelhos: respiratório, circulatório, digestivo; Radiografias da cabeça, troncos, membros; A tomografia - aplicações; Leis que regulamentam a profissão; O esqueleto humano; Anatomia humana; Fisiologia humana; Conhecimentos básicos e específicos da função.

**MÉDICO REUMATOLOGISTA** Articulação cricoartirínóidea; Artrite reumatóide; Doença de Paget; Espondilite reumatóide; Hidroxiprolina; Complemento sinovial na A. R.; Lopus eritematoso sistêmico; Teste da Rosa de Bengala; Fenômeno de Raynaud; Síndrome de Hurler; Síndrome de Morquio; Ocronose; Hiperostose senil anquilosante; Hidrartose intermitente; Síndrome de Behcet na artrite piogênica; Tofo gotoso.

**MÉDICO SOCORRISTA** **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA** Ultra-sonografia do abdômen superior: fígado, vesícula biliar, vias biliares intra e extra hepática, pâncreas, baço, rins, supra-renais e demais estruturas retroperitoniais; Ultra-sonografia obstétrica: anatomia normal do feto, gravidez do 1º trimestre; idade gestacional, placenta, aborto, retardo do crescimento intra-uterino, anomalias fetais. Ultra-sonografia ginecológica: anatomia da cavidade pélvica, útero, ovários, massa pélvica, endometriose, doença inflamatória pélvica, gravídes e ectópica.

**MÉDICO UROLOGISTA** Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

**PROFESSOR DE ARTES** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições; As obras de arte e os contextos em que foram produzidas; A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos; O ensino da arte e formação do professor; O processo de ensino-aprendizagem em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

arte; As artes visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

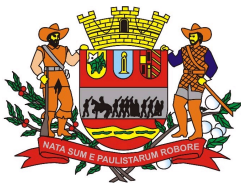
**PROFESSOR DE CIÊNCIAS** **Ecologia:** populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA** Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio; Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (Geografia); Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história; A geografia da natureza: gênese e dinâmica; O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção; Os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal e as alterações climáticas; A sociedade técnico-científico-informacional: agricultura e a indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações; O surgimento e o desenvolvimento das metrópoles nacionais e regionais: deslocamentos da população pelo território brasileiro; A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial, representações cartográficas; Globalização: as transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pela revolução tecnológica; Meio ambiente: agricultura e a indústria e as consequências dos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais; Desenvolvimento sustentável.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA** Arquitetura de computadores; Conhecimentos de instalação, configuração e manutenção de hardware de equipamentos do tipo IBM-PC, incluindo seus periféricos; Obtenção e instalação de drivers de dispositivos; Conhecimentos sobre configuração, uso e administração de sistemas operacionais Windows (XP e Vista) e Linux; Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; Manutenção de arquivos; Programas antivírus; Políticas de backup; Conhecimentos sobre o pacote Microsoft Office versão 2003: Word, Excel, Power Point e Access; Conhecimentos gerais sobre bancos de dados relacionais e linguagens SQL e PL/SQL; Conhecimentos sobre redes de computadores, equipamentos e dispositivos de rede; Internet: conceitos de sites, navegação, correio eletrônico e protocolos; Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; ; Conceitos básicos. Hardware e Software. 2. Ferramentas básicas: Sistemas Operacionais Windows e Linux, BrOffice, Processador de Textos Word e Planilha Eletrônica Excel; . Conceitos de Internet: e-mail e navegadores; Conceitos de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informações, Conceitos básicos de Segurança da Informação e Conceitos Básicos de Software Livre. 5. Redes de Computadores: Conceitos básicos.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

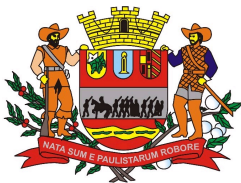
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

racional, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. ÁLGEBRA:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. ESPAÇO E FORMA:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. TRATAMENTO DE DADOS:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática); Didática da Matemática: a prática da sala de aula; resolução de problemas do cotidiano; integração entre números, geometria e medidas; Aritmética: noções de lógica; os campos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais); operações básicas, contagem e princípio multiplicativos; Espaço e Forma: geometria plana e espacial; Tratamento de Dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Matemática e os temas transversais: o ensino da matemática dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico e sua aplicação através dos temas transversais; Matemática Financeira: Fundamentos da matemática: o uso da matemática no cotidiano.

**PROFESSOR DEFICIÊNCIA MENTAL** Tipos de deficiência; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; Os testes de inteligência; Idade mental e idade cronológica; A criança deficiente e a família; O deficiente e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; Ludoterapia; A psicologia no auxílio a educação e compreensão dos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia e didática das classes de Deficiente Mental; A sexualidade do Deficiente Mental; Sala de Recursos; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases; A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira; A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade; Os recursos necessários para o trabalho com as crianças com necessidades especiais; Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública; Legislação específica/Resoluções e Deliberações **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Educação da criança excepcional — tradução — Kirk, Samuel, Gallagner — Editora Martins Fontes — 1987; Indivíduo excepcional — Telford, C.W. Sawrey, J. M. Zahar, 1978 — Rio de Janeiro; Diretrizes da Educação Especial — Secretaria de Estado da Educação — CENP 1987; Wwadswort, Barry J — Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget - Editora Pioneira — 1993; Azenha, Maria da Graça — Construtivismo — de Piaget e Emília Ferreira — Editora Ática — 5ª Edição 1997; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; Organização das Nações Unidas. *Declaração dos Direitos do Deficiente*, de 09 de dezembro de 1975. SEE, São Paulo.; BUENO, J. G. da S. *Educação Especial. Integração / Segregação do aluno diferente*. São Paulo, EDUC, 1993.; MANTOAN, M. T. E. *A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.; MARTINS, L. A.R. *Educação Integrada do portador deficiência mental. Alguns pontos para reflexão*. CIDADE, Revista Integração, ano 7, nº 16, 1996, p. 27 a 32.; SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Considerações sobre salas de recursos para Alunos de Educação Especial*. São Paulo, SE/CENP, 1992; Mazzotta, Marcos – Educação Escolar – comum ou especial? – Editora Pioneira; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases – Capítulo V (Da Educação Especial); Inclusão “Construindo uma Sociedade para Todos” - Autor: Romeu Kazumi Sassaki - Editora: WVA; “Passos para Inclusão” Algumas orientações para o trabalho em classes regulares, com crianças com necessidades especiais - Autora: Rossana Ramos - Editora Cortez; Mais que um desafio escolar, um desafio social” - Editor: Jairo de Paula - Editora J.P. ; Sociedade Inclusiva. “Quem cabe no seu todos? - Autora: Claudia Weerneck - Editora: WVA; “10 questões sobre a inclusão inclusiva da pessoa com Deficiência Mental” - Autores: Claudia Brioste, Darcy Raiça, Maria Luiza Gomes Machado – Editora: Avercamp; “Educação Inclusiva e Igualdade Social” - Autora: Priscila Augusta Lima - Editora: Avercamp; “Caminhos da Educação Especial no Brasil” - Autora: Roberta Gaio, Rosa G. Krobe Meneghetti - Editora Vozes; “O outro da Educação” Pensando a surdez com base nos temas da identidade, liberdade, diferença, currículo e inclusão. - Autora: Ana Dorziat; A Nova LDB e a Educação Especial. - Autora: Mônica de Carvalho Magalhães Kassar - Rio de Janeiro; A Introdução a Educação Especial: Ensinar em Tempo de Inclusão. - Autora: Deborah Deutsch - Aditora: Artmed

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP

Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

**PSICÓLOGA Sugestões Bibliográficas:** BRAZELTON, T. Berry [et al] - 3 a 6 anos – Momentos Decisivos do Desenvolvimento Infantil – Artmed; MASSIMI, Mariana - História da Psicologia Brasileira da Época Colonial até 1934; SKINNER, B.F. - Sobre o Behaviorismo; RAPPAPORT, Clara Regina -Temas Básicos de Psicologia; AMIRALIAN, Maria Lúcia T.M. - Psicologia do Excepcional - Volume 8; ZAHAR,Jorge - Freud e o Inconsciente – 18ª edição; ANDREY, Alberto A. Andery [et al] - Psicologia Social – O Homem em Movimento - Editora Brasiliense; CORDIOLI, Aristides Volpato (org) - Psicoterapias – Abordagens Atuais – Artmed; OLIVEIRA, Gislene de Campos - Psicomotricidade – Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; SANTOS, Eduardo Ferreira - Psicoterapia Breve/ Abordagens Sistematizada de Situações de Crise - Ed. Agora; GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães / GRUBITS, Sonia (orgs.) - Série Saúde Mental e Trabalho – Volumes 1, 2 e 3; KAMII, Constance / DEVRIES, Rheta - Piaget para a educação pré-escolar – Artmed; VYGOTSKY, L.S. - A Formação Social da Mente - Ed. Martins Fontes; PAIN, Sara - Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Artmed; RAPPAPORT, Clara Regina [et al] - Psicologia do Desenvolvimento - A Idade Pré-Escolar - Vol.3 - Ed.Pedagógica e Universitária Ltda.; RANGE, Bernard – Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos - Editorial Psy, 1998; SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen - História da Psicologia Moderna - 8ª edição – Thomson Pioneira, 2005; STERNBERG, Robert J. - Psicologia Cognitiva - Artmed – 4ª Ed.; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; BORGES, Andrade, Jairo Eduardo; ZANELLI, José Carlos - Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil – Artmed; Psicologia do Medo – como lidar com temores, fobias, angústias e pânico; HOLMES, David S. - Psicologia dos Transtornos Mentais – Artmed; FORGHIERI, Yolanda Cintrao - Psicologia Fenomenológica - Thomson Pioneira; JUNG, Carl Gustav - O Desenvolvimento da Personalidade – Ed. Vozes; SOBOLO, Lis Andréa Pereira (autor) - Violência Psicológica no Trabalho e Assédio Moral; SILVEIRA FILHO, Dartiu Xavier da (autor) - Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências; WERLANG, Blanca Susana Guevara (org.) / AMARAL, Anna Elisa de Villemor (org) -Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica; HALL, Calvin Springer; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. - Teorias da Personalidade – Artmed; SIMÕES, Edda Augusta Quirino - Psicologia da Percepção II – Temas Básicos de Psicologia - Vol. 10 – EPU; SERRA, Ana Maria (org. da tradução brasileira) - Fronteiras da Terapia Cognitiva; SILVA, Laura Belluzzo de Campos (autor) - Doença Mental Psicose Loucura: representações e práticas da equipe multiprofissional de um hospital; GRANDESSO, Marilene A. / BARRETO, Miriam Rivalta (organizadoras) – Terapia Comunitária – Tecendo Redes para a Transformação Social – Saúde, Educação e Políticas Públicas – Casa do Psicólogo; Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos – Conselho Federal de Psicologia (autor); ADRADOS, Isabel (autora) - A Intuição do Psicólogo – Técnicas de abordagem com uso do Rorschach; GINGER, Serge - Gestalt – Uma terapia do contato – Summus; CUNHA, Jurema Alcides - Psicodiagnóstico – 5ª- edição – Artmed; SHINE, Sidney - Avaliação Psicológica e Lei: Adoção, Vitimização, Separação Conjugal, Danos Psíquicos e Outros Temas - Casa do Psicólogo; KNOBEL, Elias - Psicologia e Humanização – Assistência aos pacientes graves – Atheneu Editora; PEIXOTO, Clarice Ehlers - Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias – FGV; CHEMAMA, Roland / VANDERMERSCH, Bernard - Dicionário de Psicanálise – Unisinos; YALOM, Irvin D. & LESZCZ, Modyn - Psicoterapia de Grupo - 5ª edição – Artmed; GUICHARD, Jean / HUTEAU, Michel - Psicologia da Orientação –Instituto Piaget; PRIMI, Ricardo (org.)/ ALMEIDA, Leandro da Silva (org.)/ CANDEIAS, Adelina (org.)/ ROAZZI, Antonio (org.) - Inteligência definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções; ABENHAIM, Evanir / MACHADO, Adriana Marcondes / V. NETO, Alfredo José de / [et al] - Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva – Direitos Humanos na Escola - Casa do Psicólogo; Código de Ética do Psicólogo.

**VICE-DIRETOR** Administração escolar e transformação social. A crise do capitalismo e a passagem da teoria da Administração à Sociologia das organizações complexas; O papel do Diretor na Administração Escolar; As teorias da educação e os problemas da marginalidade; Participação da comunidade na gestão Democrática da Escola Pública; O Planejamento Educacional e a Prática dos Educadores; Cidadania – o que as escolas e os jovens estão fazendo por ela; A indisciplina na sala de aula; Avaliação escolar e seus problemas; A criança enquanto ser em transformação. Concepções de desenvolvimento: correntes teóricas e repercussões na escola; A Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Planejamento e Currículo na escola; Estatuto da criança e do adolescente; Deliberação C.E.E. 11/96; Lei Federal nº 9394/96 (L.D.B.); Parâmetros curriculares Nacionais; Modernidade e Educação. **BIBLIOGRAFIA:** Administração Escolar – Introdução Crítica – PARO, Vitor Henrique – Ed. Cortez; O papel do Diretor na Administração Escolar – ALONSO, Myrtes – Ed. da Universidade Católica – DIFEL/ Difusão Editorial S. A; Burocracia e Ideologia – Maurício Tragtenberg – Ed. Ática; Psicologia na Educação – DAVIS, Cláudia – Ed. Cortez; Caderno Idéias 12; Caderno Idéias 15; Uma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

Escola para o povo – NIDELCOFF, Maria Teresa – Editora Brasiliense; Avaliação – Mito e Desafio – HOFFMANN, Jussara – A Escola e a Compreensão da Realidade - NIDELCOFF, Maria Teresa – Editora Brasiliense; Escola e Democracia – SAVIANI, Demerval – Ed. Cortez; Planejamento de Ensino e Avaliação – TURRA, Clódia Maria Godoy e outros – Ed. Meridional EMMA; Revista Educação nº 193,198 e 200 de 1.997; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96; Deliberação C.E.E. 11/96; Parâmetros Curriculares Nacionais; A Pedagogia das Competências – autonomia ou adaptação? – Marise Nogueira Ramos – Editora Cortez; Planejamento – Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico – Celso dos Santos Vasconcelos; Escola e Violência – Maria da Consolação Lucinda e outros DP&A Editora – Rio de Janeiro; Novas Competências para Ensinar – Philippe Perrenoud – Artmed Editora – Porto Alegre – RS; Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios – Naura S. Carapeto Ferreira – Editora Cortez; Disciplina, limite na medida certa – Içami Tiba – Editora Gente – São Paulo (Parte 2 – Cap. 1, 2, 3 e 4); Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez; Gestão Democrática na Escola – Dinair Leal da Hora – Papirus Editora – Campinas – SP; Lei Municipal 207/2006 e alterações e 221/2009 e alterações; Além da Alfabetização – Ana Teberosky e Liliana Tolchinsky – Ática; A prática educativa – Como ensinar - Antoni Zabala – Artmed; Os processos de leitura e escrita. Novas perspectivas – Emilia Ferreiro e Margarita Gomes Palácio – Artmed; Cultura escrita e educação – Emilia Ferreiro – Artmed; Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita – Ana Teberosky e Beatriz Cardoso – Trajetória Cultural; Escrever e ler – como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler – vol I e II – Luis Maruny Curto, Maribel Ministral Morillo e Manuela Miralles Teixidó – Artmed; O diálogo entre o ensino e a aprendizagem – Telma Weisz – Ática; Aprendendo a escrever – Ana Teberosky – Ática; Ler e escrever na escola: o real, o possível, o necessário – Délia Lerner – Artmed; Ler e escrever, muito prazer ! – Beatriz Cardoso – Ática; Estratégias de leitura – Izabel Solé – Artmed; Aprendendo a linguagem escrita – Liliana Tolchinsky – Ática; Leitura significativa – Franck Smith; Alfabetização em processo – Emilia Ferreiro – Cortez; Letramento – Magda Soares – Autêntica; Alfabetizando sem o BA-BE-BI-BO-BU – Luiz Carlos Cagliari – Scipione; Passado e presente dos verbos ler e escrever – Emilia Ferreiro – Cortez; A aprendizagem da língua escrita nas escolas: reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista – Délia Lerner – Artmed.

### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a - maior idade;
- b - estado civil – casado ou viúvo;
- c - maior número de filhos;
- d - sorteio

9.1.1 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

### 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

$$NPO = \frac{10}{TQP} \times NAP$$

**ONDE:**

**NPO = Nota da prova objetiva**

**TQP = Total de questões da prova**

**NAP = Número de acertos na prova**

- 10.1.2** - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 10.1.3** - O candidato que não auferir a nota mínima de 5 (cinco) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

### 11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1** - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 12.2** - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 12.3** - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 12.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 12.5** - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 12.6** - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 12.7** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 12.8** - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89

- 12.9** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 12.10** - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 12.11** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 12.11.1**- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação “apto” em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos. Os candidatos considerados “inaptos”, serão eliminados do Concurso.
- 12.12** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 12.13** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 12.13.1** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 12.14** Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos da Portaria 648/2006 do Ministério da Saúde;
- 12.15** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.
- 12.16** - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 12.17** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 12.18** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Mogi Mirim – SP, 24 de dezembro de 2009.**

**Carlos Nelson Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VISTO:**

**DANIELA APARECIDA GRANZIERA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Rua Dr. José Alves, 129 Centro – Mogi Mirim – SP  
Tel. 38055078 / 38055080 – CNPJ 45.332.095/0001-89**

***Diretora Administrativa***

***FLÁVIA ROSSI***

***Vice-Prefeita e Diretora do Departamento de Educação***

***ALCIDES CARMONA***

***Diretor do Departamento Jurídico***

***Rodney José Gonçalves Miachon***

***Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas***